



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4408/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00094303, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador VITOR ROBERTO SILVA, membro da 18ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se trinta e nove (39) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 25 de maio de 2020, devido à Prestação de Serviços à Justiça Eleitoral.

A ausência injustificada da juntada da respectiva declaração, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
LUCIANE BORTOLETO	Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau	25/05/2020	02/07/2020	39

Curitiba, 22 de maio de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça